



POLÍTICA DE PRIVACIDADE

DO ISEC LISBOA/UNIVERSITAS

Um futuro, com segurança.

www.iseclisboa.pt





ÍNDICE

| 03 |
|----|
| 03 |
| 04 |
| 05 |
| 07 |
| 07 |
| 08 |
| 08 |
| 09 |
| 10 |
| 11 |
| 11 |
| 15 |
| |





1. INTRODUÇÃO

O REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016 (doravante designado como RGPD) entrou em vigor em 25 de maio de 2018, enfatizando a protecção das pessoas singulares relativamente ao tratamento de dados pessoais como um direito fundamental.

O Regulamento tem como "objectivo contribuir para a realização de um espaço de liberdade, de segurança, de justiça e de união, por forma a garantir o progresso económico e social, tendo em atenção o bem-estar das pessoas singulares."; (considerando (2) do RGPD).

"Todas as pessoas têm direito à protecção dos dados de carácter pessoal que lhes digam respeito."; (considerando (1) do RGPD).

A Universitas – Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL, entidade instituidora do ISEC Lisboa, está comprometida em garantir a privacidade dos dados pessoais recepcionados e retidos na sua base de dados.

Nesta conformidade, a informação de natureza pessoal é tratada e protegida com toda a diligência e cuidado que o tratamento de dados exige, de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679, Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (RGPD).

A Política de Privacidade é uma declaração pública, partilhada através de suportes de comunicação disponíveis, com vista a garantir o seu conhecimento informado relativamente às finalidades de tratamento de dados, à reserva de tratamento de dados, à gestão interna, ao cumprimento de obrigações legais.

A **Universitas, C.R.L.**, entidade instituidora do ISEC Lisboa, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

I. CANDIDATOS AOS CURSOS MINISTRADOS PELO ISEC LISBOA:

Candidaturas:

A candidatura é uma fase prévia ou preliminar, frequentemente designada pré-contratual, que assume, hodiernamente, um relevo prático substancial, compreendendo uma constelação de actos preparatórios tanto de natureza material, como de natureza jurídica.

Os dados recolhidos, no âmbito do processo de candidatura, são tratados durante o período de análise e decisão, não excedendo o arquivo dos mesmos dos períodos previstos nas alíneas seguintes:

a) Nas candidaturas validadas e aceites, os dados transferidos e arquivados no processo individual de estudante, não se procedendo à eliminação dos dados; atentas as exigências da Tutela, de transparência e de garantia de existência de um com comprovativo formal em como o individuo se candidatou a determinado curso;





- b) Nas candidaturas admitidas, a informação é arquivada não se procedendo à eliminação dos dados; atentas as exigências da Tutela, de transparência e de garantia de existência de um com comprovativo formal em como o individuo se candidatou a determinado curso;
- c) Nas candidaturas submetidas, mas não admitidas, os dados são eliminados após um período máximo de dois anos;
- **d)** Nos restantes casos o período de arquivo é de um ano, findo o qual os dados são eliminados pelo Serviço que os detenha.

II. ESTUDANTES, ESTUDANTES ALUMNI E EX-ESTUDANTES DO ISEC LISBOA:

Os estudantes do ISEC Lisboa para a frequência nos cursos para os quais celebraram o contrato de prestação de serviços de ensino superior devem facultar dados pessoais, sem os quais o ingresso e a permanência no ensino superior não são exequíveis. Os dados para a celebração do contrato de prestação de serviços de ensino superior são dados pessoais que não estão dependentes de consentimento, antes são essenciais e obrigatórios para a celebração do contrato, aplicando-se o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

Os dados recolhidos no âmbito da matrícula em determinado curso e durante frequência do mesmo, com aproveitamento ou não, são arquivados permanentemente, quer física, quer digitalmente, não havendo lugar à sua destruição ou esquecimento, por se tratar de informação de interesse público e acoberto da Lei.

O tratamento dos dados pessoais dos estudantes *alumni* e dos ex-estudantes do ISEC Lisboa, (que concluíram o curso ou que o abandonaram sem o concluírem, respectivamente), não cessa com a verificação dessa factualidade, atendendo a que para fins de arquivo e de interesse públicos, os dados fornecidos pelo titular têm que permanecer conservados, dando-se cumprimento aos Princípios da Transparência, da Publicidade, da Segurança Jurídica, designadamente para obtenção de informação por Entidades Públicas, por Órgãos de Soberania, por órgãos de polícia, pelo próprio titular dos dados pessoais, no caso de necessitar de um comprovativo documental em como frequentou determinado curso, em determinado período.

Por forma a dar cumprimento ao Regulamento Geral para a Protecção de Dado (RGPD), as operações de carácter institucional, que são habitualmente realizadas pelos diversos Serviços e Órgãos do ISEC LISBOA, podem ser divididas em função da sua relevância, designadamente em **operações de carácter necessário e operações de carácter facultativo.**





As operações de carácter necessário são essenciais para a execução do contrato, para o cumprimento de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público, para a prossecução de interesses legítimos do Responsável pelo Tratamento. As operações de carácter facultativo são todas as que embora pertinentes, não são essenciais para a prossecução de interesses e de obrigações (legais e/ou contratuais).

III. OPERAÇÕES DE CARÁCTER NECESSÁRIO:

Operações necessárias para a gestão académica, contabilístico-financeira e curricular do estudante — o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos Serviços Académicos, pelos Serviços de Tesouraria, do Gabinete do Provedor do Estudante, pelo Gabinete Jurídico, pelas Entidades Tutelares;

Operações necessárias para a informação curricular, formativa (em que se incluem workshops, colóquios, conferências, acções de enriquecimento formativo organizados pelo ISEC Lisboa no âmbito da área de interesse dos estudantes, bem como recepções ao estudante no âmbito da candidatura e/ou matrícula), regulamentar, notas internas, alterações ao corpo docente e em órgãos colegiais e directivos, directivas, comunicações de ordem administrativa e organização escolar, contabilística, material bibliográfico e de investigação científica — o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos Serviços de Informática, pelo Gabinete de Comunicação, pela Biblioteca, que garantem o acesso a funcionalidades (moodle, rede wi-fi, site);

Operações necessárias para a gerir o percurso académico do estudante nas diferentes fases e exigências curriculares, legais e contratuais, para os procedimentos em vigor na legislação nacional para o ensino superior — o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos órgãos de gestão escolar, designadamente o Conselho Pedagógico, o Conselho Técnico-Científico, as Comissões Técnico-científicas de cada Escola, o Conselho de Direcção, os Diretores de Escola, os Coordenadores de Curso;

Operações necessárias para a certificação, emissão de declarações, arquivo, estatísticas nacionais, acções inspectivas e demais obrigações legais e contratuais na dependência da exequibilidade do contrato celebrado e da Legislação Nacional para o Ensino Superior – o tratamento dos dados pessoais é efectuado por Entidades Públicas, por Entidades Tutelares;

Operações necessárias para garantia e actualização do arquivo de interesse público do espólio curricular, designadamente do processo individual dos estudantes e ex-estudantes com o registo do percurso académico, assim como os livros de pautas, de termos e de todo acervo documental do ISEC Lisboa; - o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos Serviços Académicos, pela(o) Secretária(o)-Geral do ISEC Lisboa e pelo Conselho de Direcção do ISEC Lisboa;





Operações necessárias para a gestão curricular e procedimental relativo a todos os actos académicos necessários ao percurso escolar, assim como à gestão financeira, assegurados pelas plataformas digitais; - o tratamento dos dados pessoais é efectuado pela DIGITALIS - empresa de *software* e serviços, que tem como missão auxiliar as Instituições de Ensino Superior (que assegura a encriptação dos dados).

Operações necessárias para a inclusão escolar, para gestão social-académica e para a inserção profissional do(a) Estudante - Tratamento de dados pessoais pelo Gabinete de Integração Académica e Apoio ao Estudante (GIAAE), pelo Provedor do Estudante, pelo Secretário-Geral, Unidade de Redes de Inserção Profissional;

Operações necessárias para prossecução dos serviços prestados no âmbito do bem-estar e da saúde — o tratamento dos dados pessoais pelo Gabinete de Apoio Psicológico (GAP) e da Clínica de Óptica (Essilor), são tratados exclusivamente por pessoas autorizadas e sujeitas à obrigação de sigilo. Os dados não são partilhados com terceiros nem com o ISEC Lisboa/ Universitas, mantendo-se o sigilo e a total confidencialidade em relação aos mesmos. O seu objeto de tratamento é restrito a fins relacionados com a saúde e estritamente necessários para atingir os objetivos no interesse de pessoas singulares e da sociedade no seu todo, nomeadamente no contexto de saúde ou de ação social.

Operações necessárias para a colocação dos estudantes em formação em contexto de trabalho com Entidades protocoladas para a realização do Estágio Curricular obrigatório para a conclusão de determinados ciclos de estudos e/ou formações, e respectivo arquivo de interesse público — o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos Docentes, pelos Coordenadores, pelos Directores de Escola, pelos Serviços Académicos, pelo Secretário Geral;

Operações necessárias para a gestão de cursos leccionados em regime de associação ou protocolo — o tratamento dos dados pessoais é efectuado pelos Serviços Académicos, pela(o) Secretária(o)-Geral do ISEC Lisboa, pelos Docentes, pelas Instituições de Ensino Superior e/ou de Formação;

Operações necessárias para efeitos de estatística (sucesso escolar, inquéritos de satisfação, monitorização pedagógico, empregabilidade) – o tratamento é realizado pelo Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade;

Operações necessárias para efeitos de ensino a distância — Os dados recolhidos neste âmbito, cuja segurança é garantida pelo Responsável pelos Dados, designadamente através do Gabinete de Apoio Informático e, igualmente, através dos mecanismos de segurança das diferentes plataformas, que auxiliam na protecção dos dados, são tratados pelo Gabinete de Apoio Informático; pelo(s) Docente(s) no acto de leccionação da aula, pelo Núcleo de Inovação Pedagógica.





IV. OPERAÇÕES DE CARÁCTER FACULTATIVO:

Divulgação de oferta formativa (geral e indistinta), publicidade, *newsletters*, promoções, divulgação de eventos, convites, emprego, estágio – o tratamento de dados pessoais é efectuado pelo Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI);

Tratamento de dados pessoais pelo Gabinete de Relações Internacionais (GRI) para gestão de programas de mobilidade, parcerias, protocolos de carácter internacional;

Tratamento de dados pessoais pela Associação Académica do ISEC Lisboa para prossecução da sua missão;

Tratamento de dados pessoais pelos Serviços Académicos, pelo Serviço de Recepção, pelo Serviço de Portaria do Campus para atribuição de cartão de estacionamento no Parque do Campus, para gestão das suas funcionalidades, entre outros serviços complementares disponíveis no Campus Académico do Lumiar;

V. OUTRAS ENTIDADES:

A Cooperativa de Ensino não fornece, por nenhuma via, os dados recolhidos e armazenados a entidades terceiras e limita-se a utilizar os dados pessoais de acordo com a finalidade para que foram recolhidos e autorizada a sua utilização. No entanto, e decorrente do estatuto de utilidade pública, as entidades oficiais da tutela ou judiciais que, no âmbito das suas competências, venham a requerer, ou lhes seja devido por força legal ou regulamentar, o acesso a dados pessoais, casos em que é efectuada a transmissão dos mesmos, assegurando-se o registo desse acto, bem como nas situações que, atenta as exigências contratuais e as especificidades deste tipo de contrato, obriguem à partilha de informação e dados com determinadas Instituições, designadamente a Agência De Avaliação E Acreditação Do Ensino Superior (A3ES), a Direcção Geral de Ensino Superior (DGES), Digitalis, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e todos os seus órgãos desconcentrados, entre outros.

A política de acesso aos dados na instituição assegura que cada utilizador apenas acede aos dados estritamente necessários ao desempenho da sua função, mantendo registo das autorizações de acesso e recorrendo, sempre que possível, à pseudonimização dos dados, através de código de candidato ou de estudante, minimizando os riscos de violação de privacidade, limitando-se o tratamento ao estritamente necessário para a prossecução e execução do contrato celebrado e das exigências legais nas quais assenta este tipo de contrato.





VI. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- Legitimidade para o Tratamento dos seus dados -

Os seus dados apenas serão utilizados se verificada uma das situações seguintes:

- a) Prestou o seu consentimento através da assinatura ou aceitação de um formulário online ou em papel.
- b) Os dados que forem necessários para o cumprimento das obrigações legais e contratos (nesta alínea incluem-se, designadamente, os pedidos/requerimentos, pedidos de equivalência, reclamações, entre outros, efectuados junto dos serviços académicos que terão que ter tratamento pelo Conselho Pedagógico, pelo Conselho Científico, pelo Coordenador do Curso, pelo Provedor do Estudante, sem os quais a execução do contrato de prestação de serviços não estaria assegurada);
- c) Os dados que forem necessários para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela Universitas/ISEC Lisboa, desde que não prevaleçam sobre os interesses ou direitos, liberdades e garantias do titular dos dados;
- **d)** Os dados que sejam necessários para o cumprimento de obrigações contratuais, sem os quais a exequibilidade do contrato não estaria assegurada;
- e) Assunção de dívidas, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 595.º do Código Civil.

A execução dos contratos implica sempre um tratamento de dados por serviços, órgãos, pessoas (docentes e trabalhadores), sem o qual não seria passível a execução do contrato livremente celebrado entre o estudante e a Universitas/ISEC Lisboa.

As situações descritas, não taxativamente, garantem a prossecução do contrato e as obrigações contratuais das partes, pelo que o tratamento dos dados é lícito, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RGPD.

Os seus dados pessoais não serão utilizados para outras finalidades que não as descritas na presente política, sem que tal seja previamente informado ou, se for o caso, obtido o seu consentimento, exceptuando as situações que pela sua natureza não necessitem do consentimento do titular dos dados.

Os seus dados serão tratados pela Universitas/ISEC LISBOA aplicando medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível elevado de segurança, nos termos do RGPD, garantindo-se a confidencialidade e o sigilo da informação prestada.

VII. TEMPO DE CONSERVAÇÃO:

Os seus dados pessoais serão conservados pelo período de tempo mínimo necessário e proporcional para a prossecução das finalidades acima descritas, exceptuando-se a informação





académica que não pode ser eliminada, bem como os dados associados a esta, atenta a especificidade da expressão académica.

No caso de trabalhadores e prestadores de serviços, os seus dados serão conservados para efeitos de cumprimentos das obrigações legais e de protecção dos interesses legítimos da Universitas/ISEC Lisboa, enquanto vigorarem os contratos e após os mesmos, atenta a necessidade dessa informação para efeitos de interesse público e particular (e.g. declarações de tempo de serviço para efeito de reforma).

VIII. PARTILHA DE INFORMAÇÃO

A sua informação pessoal pode ser divulgada para as finalidades constantes da Política de Privacidade com diferentes entidades, designadamente:

- **a)** Os seus dados podem ser divulgados a outras empresas, com o seu consentimento, para a realização de estágios em contexto de trabalho, no seu estrito interesse e vontade;
- b) A Autoridades Públicas, no âmbito das suas competências;
- c) Aos Tribunais, no âmbito das suas competências;
- d) Tratamento e arquivo nos serviços académicos;
- e) Tratamento e Arquivo depois do final do curso;
- f) Consulta dos docentes Via Sistema Integrado de Gestão Ensino Superior;
- g) Gabinete de comunicação (publicidade, comunicações, etc.);
- h) Direção de escola e com a coordenação de curso;
- i) Partilha com o Conselho Técnico-científico Creditações e acesso ao ensino superior outros atos académicos;
- j) Elementos do Conselho de Direcção;
- k) Tesouraria e direção financeira;
- Apoio informático para a criação de acessos a plataformas;
- m) Biblioteca;
- n) Gabinete de relações internacionais;
- o) Gabinete de Responsabilidade Social e Ambiental;
- p) Centro de Investigação Aplicada;
- **q)** Clínica de Optometria (do ISEC Lisboa) no âmbito de estágio e ensino em contexto de trabalho;
- r) Gabinete de Estudos e de Apoio à Presidência;
- s) Núcleo de Inovação Pedagógica;
- t) Gabinete jurídico;





- **u)** Tutela;
- v) Entidades Públicas para certificação de documentos (Apostila da Convenção da Haia);
- w) Entidade bancária que emite os cartões de estudante;
- x) Associação de estudantes;
- y) Entidades protocolares para efeitos de estágio;
- z) Instituições de ensino superior em cursos lecionados em associação ou protocolados;
- **aa)** DIGITALIS empresa de software e serviços, que tem como missão auxiliar as Instituições de Ensino Superior (que também assegura a sua encriptação);
- **bb)** Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);
- **cc)** Outras legal e contratualmente previstas.

A partilha de dados é a estritamente necessária para a exequibilidade do contrato de prestação de serviços de ensino superior, atendendo a que tem de existir obrigatoriamente sinergia entre instituições e serviços que em concertação permitem que, este tipo de contratos, sejam cumpridos na exacta medida das suas idiossincrasias.

A Política de Privacidade tem sempre como base o princípio da Boa-Fé, que enforma as relações jurídicas visadas, pelo que a actuação de uns e de outros (partes) deve sempre ter em atenção aquele princípio.

De acordo com a presente política de privacidade, a utilização da sua informação pode envolver a transferência da mesma para outros países, designadamente países de origem, observando-se sempre as regras do RGPD quanto a esta matéria.

IX. OS SEUS DIREITOS:

O titular dos dados pode sempre, a qualquer momento e em qualquer altura:

- a) Aceder aos seus dados;
- **b)** Rectificar os seus dados;
- c) Opor-se ao tratamento dos seus dados;
- d) Limitar o tratamento ou mesmo pedir a eliminação dos seus dados (direito ao esquecimento);
- e) Portabilidade dos seus dados, de forma estruturada, compatível e num formato legível.

Excepção: No que concerne às alíneas c) e d), estas não são aplicáveis às pessoas que se inscreveram (estudantes, estudantes alumni e ex-estudantes) num Curso, numa Unidade Curricular, ou em qualquer outra oferta formativa, em que tenha sido celebrado um contrato de prestação de serviços de ensino com a Universitas/ISEC Lisboa atentas as obrigações contratuais assumidas pelas partes; bem como aos docentes e não docentes para efeitos de infor-





mação e dados que não podem ser eliminados por serem de interesse público (e.g. contagem de tempo de serviço para efeitos de reforma);

Excepção: As alíneas **c**) e **d**) não serão aplicadas, obstando ao seu cumprimento, sempre que o exijam obrigações Legais provenientes de Autoridade Pública e de Órgão de Soberania (designadamente, Tribunais) e da Tutela.

O contrato de prestação de serviço de ensino superior tem especificidades próprias que têm sempre de ser asseguradas, designadamente quanto à manutenção de dados pessoais que terão que perdurar no tempo, para que qualquer pessoa possa obter comprovativos de inscrição, de frequência, de aprovação, garantindo, dessa forma, que a informação académica possa sempre ser provada e obtida para efeitos como sejam os profissionais, os concursais, entre outros.

A este tratamento específico e próprio dos contratos determinados está associada a licitude de tratamento (VIDE PARÁGRAFOS (40), (43), (44), (50), (68), (111), (153), (155) DO PREÂMBULO do RGPD e ARTIGO 6.°, N.° 1, AL. B); ART. 7.°, N.° 4; ART. 22.°, N.° 1; ART. 49.°, N.° 1, AL. B), ART. 85.° TODOS DO RGPD).

A presente política de privacidade é aplicável a todos os cursos e ofertas formativas do ISEC Lisboa, ainda que possa haver necessidade de fazer-se as devidas adaptações em conformidade com as especificidades de cada tipo de curso.

X. REVOGAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Se o consentimento for legalmente necessário para o tratamento de dados pessoais, o titular dos dados tem o direito de retirar consentimento em qualquer altura, porém, esse direito não compromete a licitude do tratamento efectuado com base no consentimento anteriormente prestado, bem como o tratamento posterior dos mesmos dados, com outro fundamento de licitude, como é o caso do cumprimento do contrato ou da obrigação legal a que a Universitas/ ISEC LISBOA esteja sujeita.

A Revogação do seu consentimento deve ser efectuada através do contacto com o nosso Encarregado de Protecção de Dados, através do seguinte contacto: epd@iseclisboa.pt.

O Encarregado de Dados Designado esclarece quaisquer dúvidas referentes à política de privacidade ou quaisquer outras questões que surjam no âmbito da aplicabilidade da Legislação Nacional e Europeia sobre a Protecção de Dados.

XI. ENSINO A DISTÂNCIA¹

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O ensino a distância envolve o recurso a diferentes tecnologias de informação e de comunicação, designadamente a meios de suporte e de apoio, tendencialmente, transversais à acti-

¹ Não dispensa a leitura atenta das orientações da CNPD em: https://www.cnpd.pt/media/q0jha0dk/orientacoes_tecnologias_de_suporte_ao_ensino_a_distancia.pdf; https://www.cnpd.pt/organizacoes/orientacoes-e-recomendacoes/educacao/

vidade de docência, como sejam: sistemas de videoconferência com partilha, em tempo real, de ficheiros e imagens, sistemas de *messaging*, cursos em formato de *e-learning*, entre outros; que permitam mitigar o distanciamento físico entre estudantes e docentes.

Esta modalidade de ensino exige que se criem formas que reduzam ao máximo os riscos inerentes ao recurso a plataformas digitais. A Universitas/ISEC Lisboa está empenhada na protecção dos dados pessoais de todos os envolvidos no ensino a distância, assumindo o compromisso de garantir essa protecção.

É expressamente proibido recolher, tratar e/ou divulgar dados pessoais fora do âmbito de aplicação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (R.G.P.D.) e da presente Política de Privacidade.

O incumprimento do RGPD e/ou da Política de Privacidade poderá ser objecto de procedimento disciplinar, tendo em atenção a gravidade da situação.

Os estudantes, os docentes e os não docentes da Universitas/ISEC Lisboa, não podem recolher imagem, nem som das sessões síncronas e assíncronas, excepto se tal for previamente autorizado e devidamente fundamentado pela Direcção do ISEC Lisboa, com o parecer positivo do Encarregado para a Protecção de Dados.

Não é igualmente permitida a difusão, por qualquer meio, de conteúdos programáticos, com recurso a som e/ou imagem da actividade de docência, no âmbito da componente de ensino-aprendizagem, que não os devidamente autorizados e necessários para a leccionação de determinada Unidade Curricular ou Curso;

As imagens e/ou som captados em sede de sessões síncronas e/ou assíncronas não serão duplicadas, sendo, preferencialmente, eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, após a avaliação do ano lectivo, excepto se os conteúdos poderem ser aproveitados para anos subsequentes e desde que a imagem e o som dos estudantes seja inexistente, só sendo permitido a imagem e o som do docente que leccionou a unidade curricular, nos termos e dentro das finalidades originalmente conhecidas pelo próprio;

As pessoas que tiverem acesso a dados pessoais no exercício das suas funções, estão obrigadas a guardar sigilo e a cumprir as regras emanadas do RGPD, da legislação nacional, as orientações da Comissão para a Protecção de Dados (CNPD) e da presente Política de Privacidade;

As obrigações de protecção incluem, não se limitando, a não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiro sem proteção (ex.: *pens* sem *password*);





As obrigações de tratamento incluem não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para a qual foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e a eliminar os dados após o tratamento, sempre que não haja qualquer fundamento para a sua manutenção.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, previsível ou efectiva, deverá dar conhecimento, o de imediato, ao encarregado de protecção de dados para: epd@iseclisboa.pt.

PROCEDIMENTOS E UTILIZAÇÃO DE MEIOS TELEMÁTICOS NO ENSINO A DISTÂNCIA:

As plataformas e aplicações utilizadas para as aulas a distância e/ou para contacto entre estudantes e docentes são, designadamente:

- Colibri (Zoom);
- Moodle;
- Youtube canal privado;
- Google Drive.
- As diferentes plataformas têm mecanismos e procedimentos próprios de segurança, que cumprem o RGPD e para os quais remetemos;
- As plataformas digitais utilizadas para efeitos de ensino a distância limitam o acesso a utilizadores pré-definidos, limitando a recolha e armazenamento de informação automática, pela plataforma e por terceiros;
- Todas as reuniões, na plataforma *Zoom*, devem ser criadas com sala de espera;
- Todos os estudantes e docentes devem recorrer a um plano de fundo que não permita visualizar o local em que se encontram, salvaguardando dados pessoais que possam expor a sua vida privada;
- Todos os estudantes, assim que entram na reunião, devem desligar o microfone, só devendo intervir na aula, após a devida sinalização e concordância do docente;
- As aulas síncronas não devem ser gravadas, excepto se reunidos os consentimentos expressos de todos os participantes e comunicada expressamente as finalidades da mesma;
- Os participantes que não derem o seu consentimento, e uma vez cumpridas as formalidades essências, devem desligar a câmara e o som, bem como retirar o seu nome, substituindo-o por letras;
- Sempre que se verifiquem constrangimentos com câmaras, som, ou outros, os participantes devem utilizar as opções de contacto de texto para informar os demais dos problemas detectados;





- A ID e a senha de acesso são sempre enviadas pelos docentes da Unidade Curricular (UC) para o correio electrónico institucional dos estudantes, que não o devem partilhar com nada nem ninguém;
- O controlo e fiscalização do acesso à reunião caberá aos Docentes;
- Os guiões de utilização da autoria do Gabinete de Apoio Informático (GAI), devem ser lidos, por forma a que todos os participantes possam ter noção das regras básicas de uso, bem como à protecção disponibilizada para garantir a não divulgação e/ou uso abusivo de dados pessoais;

A existência destas plataformas é essencial para garantir o ensino nesta modalidade. Os riscos existem, mas podem e devem ser minimizados pelas próprias plataformas, pelos seus utilizadores e pela IES.

Assim,

Todos os estudantes, docentes e não docentes devem:

- a) Utilizar equipamentos com protecção (e.g. password/antivírus);
- b) Identificar-se recorrendo ao primeiro nome ou simplesmente ao número de estudante;
- c) Garantir que não são captados, imagens e som, para os quais não tenha prestado o seu consentimento expresso e informado (e.g. configurar o plano de fundo virtual/entrar na sala virtual com câmara e som desligados);
- **d)** Comunicar ao Encarregado para a Protecção de Dados quaisquer incumprimentos e requerer informações adicionais sobre os seus direitos.

RISCOS PARA A PRIVACIDADE DOS TITULARES DE DIREITOS PESSOAIS:

Apesar dos procedimentos de segurança, há riscos a ter em consideração no uso de qualquer plataforma digital ou equipamento com acesso à internet, que importa conhecer, designadamente:

- Risco de utilização indevida dos dados recolhidos e/ou transferência dos mesmos para terceiros;
- Risco de definição de perfis ou avaliações com base na informação observada da actividade dos utilizadores, que pode gerar o tratamento discriminatório das pessoas a quem dizem respeito os perfis ou que podem influenciar decisões, contactos com determinados grupos, etc. (assumindo aqui particular relevância as decisões automatizadas assentes em sistemas de inteligência artificial que analisam o comportamento e desempenho dos estudantes learning analytics);
- Risco de reutilização/partilha dos dados sem legitimidade para o efeito (e.g. publicações em redes sociais ou noutras plataformas de dados obtidos através destas tecnologias e tratamento dos mesmos para finalidades não legítimas);





O uso da internet, qualquer que seja a plataforma ou rede social, gera riscos para a privacidade e potencia o uso abusivo de dados e informações pessoais. O objectivo é estarmos, tanto titulares dos direitos, como responsáveis pelo tratamento, vigilantes e assegurarmos que todos fazemos a nossa parte, por forma a que os riscos não se materializem.

RECOMENDAÇÕES:

- Utilizar plataformas com finalidades bem definidas e compatíveis com o ensino a distância;
- Uso de equipamentos com protecção;
- Utilizar tecnologias que impliquem a menor exposição possível;
- Sensibilizar a comunidade do ISEC Lisboa para boas práticas e precauções a seguir, com a criação de guiões explicativos e intuitivos que permitam disseminar o conhecimento do uso das plataformas de forma segura.

XII. INFORMAÇÃO SOBRE O ENCARREGADO DE PROTECÇÃO DE DADOS:

Nome: Romana Madeira.

Endereço electrónico: epd@iseclisboa.pt

Endereço Profissional: Alameda das Linhas de Torres, n.º 179, 1750-142 Lisboa.

*

Para exercer os seus direitos, por favor contacte o nosso **Encarregado de Protecção de Dados**, através do seguinte contacto: epd@iseclisboa.pt.

Os seus pedidos serão tratados com especial cuidado, para que possamos assegurar eficazmente dos seus direitos.

Poderá ser pedido que faça prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

Deve ter presente, que em certos casos, nos termos da lei aplicável o seu pedido poderá não ser imediato ou integralmente satisfeito, sendo por certo sempre justificado e fundamentado, num prazo razoável.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo: www.cnpd.pt

Actualizado em: 19-10-2022







Alameda das Linhas de Torres, 179 1750-142 Lisboa

www.iseclisboa.pt